



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 067 de 24 de novembro de 2020, com a seguinte ementa: **AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.**

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 25/11/2020 sob nº 142/2020, e, após fora encaminhado a esta comissão em 25/11/2020 que, em reunião ocorrida em 26/11/2020, teve como designado relator a Vereadora MARA SIMONE SEIBERT, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Ver. MARA SIMONE SEIBERT _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: VIVIANE REDIN MERGEN _____

Membro: MADALENA PASA _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 26 de novembro de 2020.

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**
Presidente